



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
AUDITORIA INTERNA**

**PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA  
INTERNA DE 2017 – PAINT 2017**

**Equipe de Auditoria Interna**

**Santa Maria, RS, Brasil  
2017**

## **LISTA DE APÊNDICES**

Apêndice I – Programas de Auditoria e Ações.....	20
Apêndice II – Formulário de Avaliação dos Auditores Internos pelos Auditados .....	27

## **LISTA DE FIGURAS**

Figura 1: Organograma UFSM 2014.....	8
Figura 2 : Matriz de Avaliação de Risco .....	24
Figura 3 : Âmbito das dimensões de avaliação do desempenho .....	29

## **LISTA DE QUADROS**

Quadro 1 : Demonstrativo da redução da força de trabalho em horas mensais em 2016.....	12
Quadro 2 : Estrutura atual Unidade de Auditoria. ....	16
Quadro 3 : Estrutura mínima, razoável e ideal para o funcionamento da AUDIN.....	16
Quadro 4 : Capacitação da equipe. ....	17

## SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	6
2 AUDITORIA INTERNA .....	6
<b>2.1 Conceito .....</b>	<b>6</b>
<b>2.2 Natureza e objeto .....</b>	<b>7</b>
<b>2.3 Vinculação administrativa.....</b>	<b>8</b>
<b>2.4 Subordinação técnica e normativa.....</b>	<b>9</b>
<b>2.5 Finalidade .....</b>	<b>9</b>
<b>2.6 Método de trabalho .....</b>	<b>10</b>
<b>2.7 Recursos humanos .....</b>	<b>10</b>
<b>2.8 Limitações da força de trabalho.....</b>	<b>11</b>
<b>2.8.1 Fatores Limitadores .....</b>	<b>12</b>
<b>2.9 Redimensionamento da Equipe de Trabalho da Audin.....</b>	<b>14</b>
3 CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO PAINT/2017 .....	18
<b>3.1 Áreas relevantes e de risco .....</b>	<b>18</b>
<b>3.2 Atividades previstas.....</b>	<b>19</b>
<b>3.3 Avaliação dos Riscos.....</b>	<b>21</b>
<b>3.4 Plano de Capacitação .....</b>	<b>27</b>
<b>3.5 Indicadores .....</b>	<b>29</b>
<b>3.3.1 Indicadores de Produtos da AUDIN .....</b>	<b>30</b>
<b>3.3.2 Indicadores de Resultados da AUDIN .....</b>	<b>30</b>
<b>3.3.3 Indicadores de Satisfação do Cliente Interno .....</b>	<b>31</b>
GLOSSÁRIO.....	34
APÊNDICES .....	36

# **1 INTRODUÇÃO**

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT 2017) da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) foi elaborado em obediência ao § 2º do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000; à Instrução Normativa (IN) nº 24/2015 do Ministério da Transparéncia, Fiscalização e Controladoria Geral da União e ao Regimento Interno da Auditoria Interna (AUDIN) da UFSM.

A elaboração do PAINT tem a finalidade de apresentar o conjunto de procedimentos a serem realizados de forma ordenada e sistemática, objetivando contribuir com a administração superior da UFSM e com o alcance dos resultados quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia, propondo ações corretivas para melhoria da gestão.

A aprovação das ações do PAINT 2017 pelo Conselho Superior implica na autorização das despesas delas decorrentes (como diárias, passagens, pagamentos de taxas de inscrição, entre outras), bem como para o acesso necessário a quaisquer documentos e instalações.

# **2 AUDITORIA INTERNA**

## **2.1 Conceito**

Segundo o Conselho Federal de Contabilidade – CFC, auditoria interna é a atividade que compreende os exames, análises, levantamentos e comprovações, metodologicamente estruturados, para a avaliação da integridade, adequação, eficácia, eficiência e economicidade dos processos, dos sistemas de informações e de controles internos integrados ao ambiente e ao gerenciamento de riscos, com vistas a assistir à Administração da entidade no cumprimento de seus objetivos.

Nos termos do Capítulo X do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, aprovado pela IN 01/2001 da SFC, a auditoria interna constitui-se em um conjunto de procedimentos, tecnicamente normatizados, que funciona por meio de acompanhamento indireto de processos, avaliação de resultados e proposição de ações corretivas para os desvios

gerenciais da entidade à qual está vinculada. Os trabalhos de auditoria interna são executados por unidade interna especialmente designada para a função, tendo como papel principal o assessoramento à alta administração da entidade, buscando agregar valor à gestão.

Fortalecimento da gestão, de acordo com o referido Manual, consiste em agregar valor ao gerenciamento da ação governamental, contribuindo para o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e do orçamento da União no âmbito da entidade, a comprovação da legalidade e a avaliação dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão.

## **2.2 Natureza e objeto**

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Santa Maria – AUDIN foi criada pela Resolução nº 008/2011, do Conselho Universitário, datada de 02 de maio de 2011, com a atribuição de examinar e avaliar de forma independente e criteriosa, as operações contábeis, financeiras e administrativas executadas pelos setores da Instituição. Posteriormente, a Resolução nº 03/2016, de 11 de janeiro de 2016, inseriu o parágrafo único no artigo 2º do Regimento Interno, preservando a segregação de funções.

A AUDIN representa um importante instrumento de controle interno exercido através de atividades de caráter preventivo, corretivo e de assessoramento, objetivando auxiliar, diretamente, à Administração Superior.

Os objetos da atuação da Auditoria Interna, nos termos do IIA nº 2100-1, são:

- a) a adequação da gestão organizacional;
- b) a adequação dos controles internos administrativos; e
- c) adequação do processo de governança corporativa.

Dessa forma, a atuação da Auditoria Interna proporciona uma razoável garantia de que tais processos funcionem como o esperado ou planejado.

## 2.3 Vinculação administrativa

Com base no Capítulo X do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a unidade de Auditoria Interna deverá subordinar-se ao conselho de administração ou a órgão de atribuições equivalentes, sendo que essa vinculação tem por objetivo proporcionar à unidade de auditoria interna um posicionamento suficientemente elevado, de modo a permitir-lhe desincumbir-se de suas responsabilidades com abrangência e maior independência.

No caso da UFSM, com base na Resolução nº 008/2011, a Auditoria Interna encontra-se vinculada diretamente ao Conselho Universitário – CONSU.

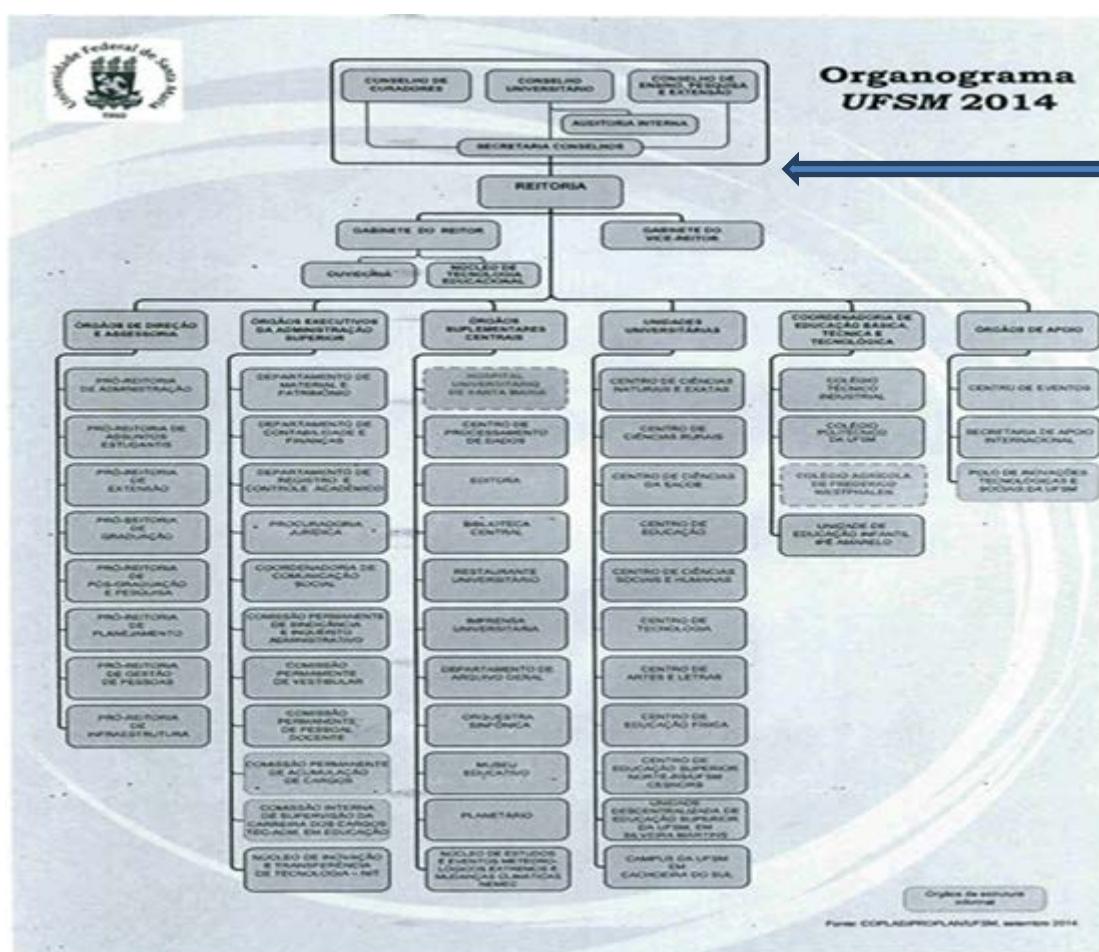


Figura 1: Organograma UFSM 2014

## **2.4 Subordinação técnica e normativa**

Conforme art. 15 do Decreto nº 3.591/2000 e Capítulo X do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, a unidade de auditoria interna sujeita-se à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (Órgão Central – CGU – e dos órgãos setoriais – Assessoria Especial de Controle Interno do MEC – AECI/MEC), prestando apoio aos órgãos e às unidades que o integram. Essa vinculação técnica visa proporcionar qualidade dos trabalhos e efetividade nos resultados de auditoria.

## **2.5 Finalidade**

Segundo o art. 1º de seu Regimento Interno, a AUDIN UFSM tem a finalidade de controlar, orientar e avaliar os atos de gestão praticados no âmbito da UFSM e apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional com o objetivo de assegurar:

I – a regularidade das contas, a eficiência e a eficácia dos recursos disponíveis, observados, dentre outros, os princípios da legalidade, moralidade, imparcialidade, publicidade, legitimidade e economicidade;

II – aos ordenadores de despesas, a orientação necessária para racionalizar a execução da receita e despesas, com vistas à aplicação regular e a utilização adequada de recursos e bens disponíveis;

III – aos órgãos responsáveis pela administração, planejamento, orçamento e programação financeira, informações oportunas que permitam aperfeiçoar essas atividades;

IV – o fiel cumprimento das leis, normas e regulamentos bem como a eficiência e a qualidade técnica dos controles contábeis, orçamentários, financeiros e patrimoniais da instituição;

V – a racionalização progressiva dos procedimentos administrativos, contábeis e orçamentários, financeiros e patrimoniais da Instituição;

VI – a interpretação de normas, instruções de procedimentos e qualquer outro assunto no âmbito de sua competência ou atribuição; e

VII – a proposição de alterações nas estruturas, sistemas e métodos e na regulamentação dos órgãos da UFSM, quando diagnosticadas deficiências ou desvios.

## **2.6 Método de trabalho**

O método de implementação dos processos da Auditoria Interna obedecerá ao seguinte:

- a) Prioritariamente, será de caráter preventivo e educativo;
- b) Permanentemente, deverá voltar-se para a correção de eventuais desvios com relação aos parâmetros estabelecidos;
- c) Prevalecerão como instrumento auxiliar de gestão; e
- d) Direcionar-se-ão a todos os níveis hierárquicos da Administração.

Na ocorrência de impropriedades ou disfunções, a gestão será informada das constatações para que adote medidas corretivas, em nome da boa-fé, nos termos do entendimento do TCU:

...o levantamento de falhas e irregularidades [...], seguido da adoção imediata das ações corretivas necessárias por parte da administração envolvida, compõem um dos elementos essenciais do sistema de controles internos desses órgãos e entidades (consoante os padrões técnicos da área e a regulamentação geral constante do art. 142 do Decreto 93.872/86), sendo, portanto, um elemento extremamente relevante para a consideração pelo Tribunal (de contas) da boa-fé dos gestores em relação às mencionadas falhas e irregularidades (TCU, 2006, p. 16).

A Auditoria Interna tomará medidas de forma a assegurar o exercício dos objetivos e finalidades que instituem o controle interno, bem como a sustentabilidade da unidade.

## **2.7 Recursos humanos**

A Auditoria Interna atualmente é composta por três servidores:

- 1) Luiz Antônio Rossi de Freitas**
  - a) Cargo: Professor do Magistério Superior
  - b) SIAPE: 379340
  - c) Função: Auditor Chefe
  - d) Formação Acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis, Mestrado em Engenharia de Produção e Doutorado em Administração.

**2) Litieli Tadiello Bedinoto Farias**

- a) Cargo: Administradora
- b) SIAPE: 1963266
- c) Função: Chefe Substituta
- d) Formação Acadêmica: Bacharel em Administração, Especialista em Gestão Pública.

**3) Paulo Cesar Barbosa Alves**

- a) Cargo: Auditor
- b) SIAPE: 1797887
- c) Função: Equipe técnica da Auditoria Interna
- d) Formação Acadêmica: Bacharel em Ciências Contábeis, Especialista em Controladoria e Finanças.

## **2.8 Limitações da força de trabalho**

As atividades no PAINT 2016 foram planejadas em outubro de 2015 de acordo com a capacidade de execução, representada pelo número de servidores alocados na AUDIN (4 servidores):

**Luiz Antônio Rossi de Freitas**, Cargo: Professor do Magistério Superior, SIAPE: 379340 - Auditor Chefe;

**Jociane Bulegon Samara**, Auditora, SIAPE: 2237211 - Chefe Substituta;

**Maurício Machado Royer**, Administrador, SIAPE: 2036497 - equipe técnica da Auditoria Interna, e;

**Paulo Cesar Barbosa Alves**, Auditor, SIAPE: 1797887 - Equipe técnica da Auditoria Interna.

## **2.8.1 Fatores Limitadores**

No final do exercício 2015, mais precisamente em dezembro de 2015 através do Memorando nº 046/2015 – AUDIN/UFSM de 01 de dezembro de 2015 é colocado a disposição o servidor Mauricio Machado Royer saiu em férias e ao seu retorno foi alocado em outro setor conforme portaria 33.072 – UFSM de 21 de janeiro de 2016.

A execução do PAINT 2016 teve seu inicio com 3 servidores e 1 chefe. O servidor Paulo Cesar Alves, admitido por redistribuição em 27/07/2015, a servidora Jociane Bulegon Samara, admitida em 22/09/2015 que já contavam do planejamento das ações em 2015 e a servidora Litiele Tadielo Farias admitida por redistribuição em 01/12/2015 conforme Portaria 32.569, sendo, portanto 3 servidores relativamente novos na Unidade.

Em agosto de 2016 o servidor Paulo Alves entra em licença para capacitação a partir de 01/08/2016 a 29/10/2016 conforme portaria 79.256.

Em 20 de junho de 2016 a servidora Jociane Samara obtém redução de sua carga horária para 30 horas semanais conforme portaria 79.786 e, em setembro de 2016 pede exoneração do serviço público conforme portaria 81.071 de 19/09/2016.

No ano de 2016 a Unidade tinha previsão de uma força de trabalho de 6.864 horas, ficando assim reduzida para 5.682 horas totalizando uma queda de 1.182 horas na força de trabalho em vista destes fatos conforme demonstrado no Quadro 1.

Meses/horas	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total	Total Geral de horas
Jociane	18	42	46	100	160	160	152	678	
Paulo	-	-	184	160	160	-	-	504	<b>1.182</b>

**Quadro 1 : Demonstrativo da redução da força de trabalho em horas mensais em 2016.**

Para o PAINT 2017 foi levado em conta 2 servidores e 1 chefia o que dará em média 2,5 servidores envolvidos na equipe em vista de uma servidora estar em licença maternidade até junho de 2017.

Cabe ainda levar em consideração que em agosto de 2014 foi encaminhado Processo de nº23081.0118812013-60 com o assunto Proposta de Estruturação da Auditoria Interna, o qual percorreu os trâmites legais constando na sua folha 36 a seguinte manifestação:

**Analisando a Proposta de Estruturação da Auditoria Interna da UFSM no que tange ao Quantitativo de Pessoal, (Item 6.2.1, pg. 20.), esta Coordenadoria informa que não há disponibilidade de pessoal nem para atender o quantitativo mínimo.**

**Atenciosamente,**

*Adm. Gentil Tonin*  
Coord. de Ingresso, Mobilidade  
e Desenvolvimento  
CIMDE / PROGEP / UFSM

Sendo arquivado no Departamento de Arquivo Geral em 29 de fevereiro de 2016. Posteriormente em março de 2016 foi entregue pessoalmente, para avaliação e busca de alternativas, nova proposta de reestruturação da Audin ao Reitor, à Pro Reitoria de Planejamento e à Pro Reitoria de Recursos Humanos não sendo formalizada esta entrega. Até a presente data não houve manifestação de nenhuma parte.

Em outubro de 2016 foi enviado Memorando nº 067/2016 – AUDIN/UFSM solicitando disponibilização de uma vaga para o cargo de economista para Audin e espera-se a reposição da vaga da servidora auditora que foi exonerada.

Considerando as limitações ora identificadas e atendendo ao item 1 sub item II da Solicitação de Auditoria nº1531642016/002 as ações que poderão ter dificuldade na execução serão, a nosso julgamento:

- a) Acompanhamento das implementações decorrentes da IN conjunta CGU/MP nº 1, de 10.05.2016, especialmente com relação ao artigo 17 com relação a governança e riscos;
- b) Item 1.6 e 1.7 do PAINT que tratam do Monitoramento dos acórdãos do TCU e Monitoramento das providências adotadas frente às recomendações da CGU, e;
- c) Controle e acompanhamento da avaliação de riscos na Instituição.

As atividades previstas para o PAINT 2017 foram planejadas de acordo com a capacidade de execução, representada pelo número de servidores alocados na AUDIN (3 servidores), sendo que a servidora Litieli Tadiello Bedinoto Farias entrará em licença maternidade no final do exercício de 2016 e se estenderá até julho de 2017.

## **2.9 Redimensionamento da Equipe de Trabalho da Audin**

Com relação ao sub-item I do item 1 da Solicitação de Auditoria nº1531642016002, considerando que a Universidade Federal de Santa Maria está localizada na Cidade de Santa Maria, situada no Centro Geográfico do Rio Grande do Sul, distante 290 km da capital do estado, Porto Alegre. Tem sua sede localizada no Bairro Camobi, na Cidade Universitária “Prof. José Mariano da Rocha Filho”, onde acontece a maior parte de suas atividades acadêmicas e administrativas. Atualmente conta com aproximadamente 28.500 alunos matriculados, distribuídos nos seus seis Campi: (Camobi, Centro, Cachoeira do Sul, Frederico Westphalen, Palmeira das Missões e Silveira Martins), atua com aproximadamente 21.000 alunos matriculados na graduação; 5.100 alunos na Pós-Graduação e aproximadamente 2.300 alunos no ensino Básico, Técnico e Tecnológico. Possui ainda um quadro de pessoal composto por 2.008 docentes e 2.786 Técnicos Administrativos em Educação.

A auditoria interna na UFSM é uma atividade independente, que aplica métodos e técnicas objetivas, na avaliação e consultoria, com o objetivo de adicionar valor e melhorar as operações universitárias, auxiliando a instituição a alcançar seus objetivos, por meio de uma abordagem sistemática e disciplinada, orientada para a melhoria da eficácia dos processos de gerenciamento de risco, controle e governança corporativa.

A unidade de auditoria interna pauta suas atividades sob o enfoque preventivo, visando assegurar a legalidade, a legitimidade dos atos e os resultados, quanto à economicidade, à eficiência e à eficácia da gestão, propondo ações corretivas.

Esta unidade de auditoria interna, ao fazer o mapeamento das áreas de gestão a serem avaliados e assessorados, identificou o seguinte: a) Controles de Gestão; b) Gestão de Recursos Humanos; c) Gestão Orçamentária; d) Gestão Financeira; e) Gestão de Suprimento de Bens e Serviços; f) Gestão Patrimonial; g) Gestão Operacional; h) Gestão Ambiental; i) Gestão de TI; j) Área Finalística.

**Controles da Gestão:** consiste nos controles que a organização detém para assegurar que as atividades sejam conduzidas de forma a atingir os objetivos pretendidos pela respectiva Gestão.

**Gestão de Pessoas (Recursos Humanos):** consiste na condução dos métodos, procedimentos e operações relativos ao capital humano da organização.

**Gestão Orçamentária:** consiste na avaliação e fortalecimento dos controles necessários às estimativas e execução das receitas; do fortalecimento dos controles relativos à arrecadação

das fontes de financiamento das despesas da UFSM; da avaliação e fortalecimento do planejamento e da execução das despesas correntes e de capital; de fortalecer a gestão em busca da conformidade com os princípios fundamentais da gestão fiscal responsável e de identificar as necessidades de custeio e investimento na UFSM.

Gestão Financeira: consiste em fortalecer os controles relativos aos numerários e a movimentação financeira; da avaliação e fortalecimento dos controles existentes para gerenciamento das liquidações e dos pagamentos a fornecedores, da administração dos recursos, das retenções e recolhimentos tributários/ previdenciários; de fortalecer os controles relativos às arrecadações e recolhimentos à Conta Única do Tesouro, proveniente de formas diversas de resarcimento à utilização de serviços, imagem e usos da UFSM.

Gestão do Suprimento de Bens e Serviços: que provê os bens e serviços necessários a consecução dos objetivos institucionais, ao planejar aquisições, armazenamento e distribuição dos respectivos insumos.

Gestão Patrimonial: consiste no gerenciamento da integridade patrimonial da organização.

Gestão Operacional: consiste no exercício da Gestão por meio do planejamento e definição dos rumos da organização. Os instrumentos que são objetos desta abordagem são os Planos de Gestão, Plano de Desenvolvimento Institucional, Planos Estratégicos.

Gestão de TI: consiste no gerenciamento do capital informacional da instituição, incluindo capacidades, infra-estrutura física e lógica e segurança.

Gestão Ambiental: consiste no gerenciamento dos impactos ambientais produzidos pelas operações da organização.

Finalística: consiste nas operações finalísticas da UFSM enquanto instituição científica e tecnológica de educação superior.

Assim o objetivo da presente proposta é dotar a Auditoria Interna de estrutura organizacional compatível com as necessidades operacionais e legais.

Para isso torna-se necessário propor, à Administração da UFSM, o planejamento da estruturação da Auditoria Interna da Instituição e fornecer elementos à sua consecução; fornecer, à Administração da UFSM, elementos técnicos que permitam quantificar o número de servidores necessários à composição do quadro de servidores necessário à Auditoria Interna; fornecer, ainda elementos técnicos que justifiquem a proposta de estrutura organizacional, bem como o quadro de funções necessário à Auditoria Interna e; identificar os

recursos de infra-estrutura necessários à implementação da proposta de estruturação da Auditoria Interna como a seguir:

- a) Quantitativo de pessoal atual:

A atual estrutura da Auditoria Interna comporta 3 servidores, conforme quadro 2:

Jornada Sem.	Chefia	Equipe Técnica	Secretaria	Núm. Semanas	Sem. Úteis TAE	Ch. Trabalho
Atualmente 40 h	1	2	0	52	48	5.760

**Quadro 2 : Estrutura atual Unidade de Auditoria.**

- b) Quantitativo necessário:

Conhecendo a carga horária bruta da UFSM (de aproximadamente 8,37 milhões horas) e sabendo da necessidade de uma abordagem mais abrangente nos 10 sistemas de gestão identificados, que efetivamente apresente soluções e que fortaleça a gestão, para a Auditoria ter essa capacidade operacional, propõe-se o quantitativo de pessoal que segue:

Quantitativo mínimo para funcionamento: 5 servidores para equipe técnica + 1 secretaria + 1 servidor para Secretaria + 1 servidor para Chefia.

Jornada Sem.	Chefia	Equipe Técnica	Secretaria	Núm. Semanas	Sem. Úteis TAE	Ch. Trabalho
<b>Mínima</b> 40 h	1	5	1	52	48	13.440
<b>Razoável</b> 40 h	1	10	1	52	48	23.040
<b>Ideal</b> 40 h	1	15	1	52	48	32.640

**Quadro 3 : Estrutura mínima, razoável e ideal para o funcionamento da AUDIN.**

- OBS: 1) O quantitativo ideal ou desejável para funcionamento: 15 servidores para equipe técnica + 1 servidor para Secretaria + 1 servidor para Chefia;
- 2) Quantitativo razoável para funcionamento: 10 servidores para equipe técnica + 1 servidor para Secretaria + 1 servidor para Chefia.

Quanto aos graus de instrução e capacitação necessários a assumir tais funções tem-se:

<b>Função</b>	<b>Nível de instrução</b>	<b>Área</b>	<b>Cargos requeridos</b>	<b>Conhecimento requerido</b>
Chefia	Superior e Pós-graduação, preferencialmente.	Direito, Economia, Contábeis e Administração.	Economista, contador, administrador.	Experiência e conhecimento em gestão pública e universitária, auditoria, controladoria e orçamento público.
Equipe técnica	Superior	Multidisciplinar	Administrador, analista de TI, contador, economista, engenheiro, pedagogo, técnico em assuntos educacionais, entre outros.	Preferencialmente com conhecimentos em gestão pública e universitária, auditoria e controladoria.
Secretaria	Nível médio	Multidisciplinar	Assistente em Administração	-

**Quadro 4 : Capacitação da equipe.**

Com este perfil a auditoria interna poderá desenvolver um trabalho de fortalecimento e assessoramento à Gestão e, quanto mais próximo da “estrutura ideal”, mais proativa e preventiva poderá ser a abordagem, não se atendo a trabalhos pontuais, antes desenvolvendo atividades contínuas de fortalecimento e assessoramento.

Considerando o quantitativo de servidores requerido para exercer este volume de atividade e o quantitativo de pessoal disponibilizado até a presente data, pode-se considerar um grande risco de esta unidade não exercer em plenitude sua finalidade. Como exemplo pode ser considerado fatos ocorridos neste exercício, os quais não são de nosso absoluto controle e que afetaram diretamente o potencial de trabalho, quais sejam, pedido de demissão de uma auditora em setembro de 2016; afastamento para conclusão de curso de mestrado de um auditor por três meses (de agosto a outubro) e, afastamento de uma administradora a partir de fim de novembro por licença gestante e que se prorrogará até o meio do ano de 2017. Estes fatos somados a necessidades emergenciais como denúncias e outras demandas da alta gestão, bem como as atribuições de chefia que englobam também a participação em eventos e cursos de capacitação necessários e imperiosos a atividade, dificultaram acentuadamente o cumprimento da programação e inibem a capacidade de programar ações para o exercício seguinte.

### **3 CRITÉRIOS PARA A ELABORAÇÃO DO PAINT/2017**

O PAINT 2017 foi elaborado levando-se em conta a legislação referente ao exercício da Auditoria Interna, as demandas dos Órgãos de Controle e da gestão, e as avaliações realizadas pela Unidade de Auditoria Interna, tendo por base principal a disponibilidade do quadro funcional.

Foram considerados como pontos importantes, o assessoramento à Administração Superior e a necessidade de acompanhamento e orientação preventiva para as diversas Unidades Administrativas da Instituição.

As atividades previstas para o PAINT 2017 foram planejadas de acordo com a capacidade de execução, representada pelo número de servidores alocados na AUDIN (3 servidores), sendo que a servidora Litieli Tadiello Bedinoto Farias entrará em licença maternidade no final do exercício de 2016.

Nas horas programadas para cada trabalho, foram incluídos os tempos necessários para o planejamento da atividade e a elaboração do relatório, quando houver.

O cronograma previsto para execução dos trabalhos poderá sofrer alterações ao longo do exercício, a fim de que sejam atendidas demandas imediatas da alta administração, do Conselho Universitário, do Tribunal de Contas da União – TCU e do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União – CGU, bem como treinamentos e trabalhos especiais.

O completo atendimento do PAINT depende também da demanda de trabalhos da AUDIN na parte de assessoria, análise e exame em expedientes encaminhados pelas Unidades de Ensino, órgãos da Administração Superior, bem como dos diversos setores e departamentos da UFSM.

#### **3.1 Áreas relevantes e de risco**

Na avaliação da Auditoria Interna, as áreas consideradas relevantes e de risco foram consideradas como prioritárias e essenciais, dentre estas destacam o cumprimento das

exigências legais e institucionais, seguido dos programas e ou ações pendentes do PAINT 2016, ações decorrentes de denúncias e/ou despachos, além de atividades finalísticas e de meio que não estavam contempladas em outras programações.

Cabe ressaltar ainda as dificuldades enfrentadas, especialmente com relação à disponibilidade financeira que inibiu o processo de reestruturação e melhorias na Unidade de Auditoria Interna, contribuindo também para impossibilitar a conclusão da programação do exercício 2016.

### **3.2 Atividades previstas**

Apresenta-se, a seguir, uma síntese dos objetivos específicos de cada grupo de ações a serem desenvolvidas em 2017.

#### **I - Ações de Auditoria Interna – Prioritárias**

**a) Contexto:** As organizações públicas estão inseridas num contexto social onde existem inúmeras exigências que afetam a vida coletiva e o Estado tem a missão de atender as demandas emergentes que a cada dia tornam-se mais detalhadas e volumosas. A Auditoria Interna, nesse cenário, é um mecanismo de fortalecimento e orientação da gestão, sendo que a cada exercício, as exigências são maiores e algumas áreas são prioritárias, devendo, assim, ser contempladas no seu planejamento anual.

**b) Objetivos/finalidades:** Desenvolver ações visando à implementação e à sustentabilidade do ambiente de controle na instituição, assessorando a gestão da UFSM, apoiando o Sistema Federal de Controle Interno e o controle externo, interagindo com o público-alvo da instituição e desenvolvendo os papéis inerentes à atividade fim.

**c) Justificativa:** As ações definidas como prioritárias justificam-se pelo papel fundamental que exercem na efetivação do ambiente de controle institucional, conduzindo os agentes a compreenderem suas responsabilidades e seus limites de autoridade. Além disso,

asseguram a interação e a convergência da Auditoria Interna da UFSM à legislação vigente e às diligências dos Órgãos de Controle.

## **II - Ações de Auditoria Interna – Essenciais**

**a) Contexto:** As organizações públicas estão inseridas num contexto social onde existem inúmeras demandas que afetam a vida coletiva e o Estado em sua missão de atender as demandas emergentes deve estar devidamente informado sobre a ação de seus gestores. A Auditoria Interna como mecanismo de fortalecimento e orientação da gestão, atua no sentido de verificar se estão sendo atingidos os objetivos da Instituição.

**b) Objetivos/finalidades:** Desenvolver ações para fortalecer os controles e fornecer subsídios para a Gestão alcançar os objetivos da Administração Pública, que é contemplar os interesses da coletividade, atendendo os princípios da eficiência, eficácia e economicidade.

**c) Justificativa:** Justificam-se o desenvolvimento das ações definidas como essenciais por significarem uma avaliação independente do ambiente de controle interno e auxiliarem a organização a melhorar os seus processos de gestão, considerando a busca pelos atributos da governança (transparência, equidade, prestação de contas, responsabilidade), bem como os princípios sintetizados no art. 37 da Constituição Federal.

## **III - Ações de desenvolvimento institucional e capacitação**

**a) Contexto:** O ambiente em que a Auditoria Interna insere-se é dinâmico e complexo, portanto, há a necessidade de capacitação e aprimoramento contínuo da equipe.

**b) Objetivos/finalidades:** Promoção de ações de desenvolvimento institucional e capacitação com vistas ao fortalecimento das atividades da Auditoria Interna na entidade.

**c) Justificativa:** Necessidade de desenvolvimento institucional e capacitação para formação de recursos humanos de alto nível, em atendimento aos órgãos de controle e à sociedade em geral.

A seguir, tem-se uma síntese dos Sistemas contemplados em cada Programa de Auditoria, acima referenciado:

**Controles da Gestão:** objetiva-se analisar, orientar e acompanhar as providências adotadas em atendimento às recomendações expedidas pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

promover ações de desenvolvimento institucional e capacitação da Auditoria Interna e desenvolver ações de interação com a comunidade.

**Gestão Orçamentária e Financeira:** objetiva-se analisar e acompanhar a gestão quanto à programação e a execução orçamentária e financeira, relativas aos objetos das demais ações planejadas.

### **3.3 Avaliação dos Riscos**

Atendendo o item 2 da Solicitação de Auditoria 1531642016/002 os macro processos forma identificados como sendo: de Ensino, Pesquisa e Extensão para os quais foram definidas no PDI: a Missão, Visão e os Eixos Norteadores:

Missão: Construir e difundir conhecimento, comprometida com a formação de pessoas capazes de inovar e contribuir com o desenvolvimento da sociedade, de modo sustentável.

Visão: Ser reconhecida como uma instituição de excelência na construção e difusão do conhecimento, comprometida com o desenvolvimento da sociedade, de modo inovador e sustentável.

Para atingir a missão foram estabelecidos seis Eixos Norteadores que têm como finalidade promover o desenvolvimento institucional e representam o elo entre as ações das diversas áreas de atuação da UFSM e a sua filosofia: 1) Foco na inovação e na sustentabilidade; 2) Inclusão, acesso e acessibilidade, cooperação e inserção social; 3) Qualificação das atividades acadêmicas; 4) Valorização das pessoas; 5) Expansão acadêmica qualificada da UFSM e; 6) Otimização da gestão institucional.

Destes eixos vêm os Objetivos Estratégicos da Instituição com a finalidade de promover o seu desenvolvimento acadêmico e administrativo e visam promover a integração entre o PDI e o planejamento nas unidades e subunidades, respaldando seus programas, projetos, ações e atividades, promover a sinergia entre os atores institucionais, estimulando a integração, o trabalho coletivo e também a ampliação da participação da comunidade universitária na tomada de decisão.

A dimensão **institucional** expressa a filosofia da Universidade pelo seu compromisso social na construção do conhecimento e promoção da formação das pessoas na construção de uma sociedade mais justa e comprometida com as grandes questões planetárias.

A dimensão **relação com a sociedade** reforça o seu compromisso social e seus objetivos fundamentais comprometida com a promoção de transformação social alicerçado no conhecimento, na inovação, na sustentabilidade, acesso, acessibilidade e inserção social.

A dimensão **excelência acadêmica** explicita o compromisso assumido na missão e na visão de ser uma Instituição de excelência, voltada para o constante desenvolvimento e qualificação de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

A dimensão **aprendizado organizacional** visa promover o desenvolvimento das pessoas em todas as suas potencialidades, a necessidade de criar mecanismos para a retenção do conhecimento e também a reestruturação acadêmica, física e administrativa, o processo de comunicação interna e externa da Instituição.

Na construção da **matriz de risco** foi considerado o alinhamento das ações com os objetivos visando o cumprimento da missão, levando em consideração que a Auditoria Interna foi constituída em maio de 2011, através da Resolução nº 008/2011/UFSM e a partir daí as ações de auditoria que ainda não foram realizadas em vista das limitações internas e da importância das áreas enfocadas:

**No item 1 – Ações Prioritárias** - foram consideradas ações decorrentes de normas acerca da atuação da unidade de auditoria interna, prioridades estabelecidas pela alta administração ou diretrizes emanadas dos órgãos federais de controle. Dessa forma, seus respectivos processos serão identificados, avaliados e classificados separadamente dos demais, em face de sua natureza singular.

**No item 2 – Ações Essenciais** – foram considerados dois fatores obrigatórios para inclusão no PAINT 2017:

Primeiro: Ações que não foram executadas no PAINT 2016 por motivo de limitação na força de trabalho as quais constam agora no PAINT 2017:

- a) Denuncia recebida item 2.1 do PAINT 2016, tendo com objeto a fundação de apoio e o objetivo de apurar uma série de irregularidades na condução de projetos institucionais;
- b) O PNAES, item 2.2, regulamentado em 2010 a través do decreto 7243 tem como finalidade ampliar as condições de permanência dos jovens na educação superior pública federal. Faz parte dos objetivos estratégicos da instituição na dimensão Qualificação das Atividades Acadêmicas, tratando-se de um programa de grande relevância à comunidade

universitária e ainda não foi executada ação de auditoria, exceto no funcionamento do Restaurante Universitário no ano de 2014;

- c) RECEITAS PRÓPRIAS item 2.3 do PAINT2017, é um dos objetivos estratégicos da instituição dentro da dimensão Otimização da Gestão Institucional, não sofreu nenhuma ação de auditoria até a presente data.

Segundo: Ações que não foram executadas no PAINT 2016 e, decorrentes de ofício, denúncias ou outras exigências formais constante nos itens do PAINT 2017: 2.1 - Convênios com Fundação de Apoio, 2.4 - Bolsas UAB, 2.8 - Memorando 00108/2016/PROJUR e 2.9 - Despacho 001/2016/PROJUR.

A seguir foram elencadas ações que podem ser avaliadas em função do impacto e da probabilidade:

- a) PRONATEC, item 2.5 do PAINT2017, trata-se de um programa novo com a finalidade de ampliar a oferta de educação profissional e tecnológica, por meio de programas, projetos e ações de assistência técnica e financeira, criado em julho de 2010 através do Decreto nº 7.234. Faz parte dos objetivos estratégicos da instituição na dimensão Inclusão, Acesso e Acessibilidade e ainda não sofreu nenhuma ação de auditoria.
- b) PROJETOS ESTRATÉGICOS item 2.7 do PAINT2017, trata-se de projetos de desenvolvimento institucional. Faz parte dos objetivos estratégicos da instituição na dimensão Excelência Acadêmica e ainda não sofreu nenhuma ação de auditoria.
- c) DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS DIDÁTICOS item 2.6 do PAINT2017, como atividade fim da instituição, faz parte dos objetivos estratégicos da instituição na dimensão Expansão Acadêmica Qualificada sofreu uma ação de auditoria no ano de 2016, somente em parte de uma unidade decorrente de denúncia específica.

Para avaliação em uma matriz de risco (impacto x probabilidade) estas ações dispensam a avaliação da materialidade em vista da grande distância entre os valores implicados em cada atividade. Os encargos didáticos são a base dos objetivos da instituição e consomem uma cifra de aproximadamente R\$960.000,000,00, já os projetos estratégicos consomem atualmente valores próximos a R\$4.200.000,00 enquanto para o PRONATEC foi destinado no ano de 2015 o valor aproximado de R\$600.000,00 o que justifica a dispensa da materialidade na avaliação.

Para identificar os níveis de riscos foi atribuído pontuação de 1 a 3 para:

- Probabilidade: Alta 3, Média 2 e Baixa 1;
- Impacto: Alto 3, Médio 2 e Baixo 1.

A pontuação é obtida através da multiplicação do impacto versus probabilidade. Assim a distribuição de encargos didáticos obtém peso 9 (3x3), projetos estratégicos atinge peso 4 e o Pronatec com peso 3.

Para estruturação da matriz foi identificado a distribuição dos encargos didáticos como de **alto impacto e alta probabilidade** de ocorrência de fatores dificultadores, pois este fator está diretamente ligado e impulsor da atividade principal da instituição;

Os projetos estratégicos considerados como de **médio impacto e media probabilidade** de ocorrência de fatores dificultadores em vista de serem projetos acompanhados pela PROPLAN e por ainda não terem sido alvo de nenhuma auditoria específica, e;

Para o PRONATEC foi considerado como de **baixo impacto e de alta probabilidade** de ocorrência de fatores dificultadores em vista de ser uma proposta relativamente nova e que, na instituição, não sofreu nenhuma auditoria.

#### MATRIZ DE AVALIAÇÃO DE RISCO

		PRONATEC Probabilidade3 Impacto 1			DISTRIBUIÇÃO DE ENCARGOS DIDÁTICOS Probabilidade3 Impacto 3		
		Media probabilidade baixo impacto Probabilidade2 Impacto 1			PROJETOS ESTRATÉGICOS Probabilidade2 Impacto 2		
		Baixa probabilidade Baixo impacto Probabilidade1 Impacto 1			Baixa probabilidade Médio impacto Probabilidade1 Impacto 2		
		1 BAIXO	2 MEDIO	3 ALTO			
IMPACTO							
P	R	3 ALTA					
O	B						
B	I	2 MEDIA					
A	D						
D	E	1 BAIXA					

Figura 2 : Matriz de Avaliação de Risco

Considerando na matriz de risco a posição da Unidade de Auditoria Interna classifica-se na categoria de alto risco e alta probabilidade de não atingir os objetivos propostos e regulamentares tendo em vista a estimativa do contingente mínimo de servidores e a atual situação com uma chefia e dois servidores, sendo que um em licença gestante até meados de 2017.

No campus de Cachoeira de Sul, ainda não foi realizada nenhuma ação de auditoria, pois foi oficializado em 19 de dezembro de 2013, através da Resolução nº 038/2013 do Conselho Superior da instituição (Consu), cujas aulas tiveram início no dia 11 de agosto de 2014. Nos Campus de Palmeira das Missões e Frederico Westphalen foram realizadas duas ações: uma em 2014 sobre o funcionamento dos Restaurantes Universitários e outra em 2016 sobre as obras entregues no período de 2010 a 2014 incluindo Santa Maria, caracterizando o Campus Central como de maior criticidade, seguido de Cachoeira do Sul.

Fator critico e de alto risco é o acompanhamento das recomendação dos setores de controle, uma vez que o não cumprimento implica e descuidar dos controles e facilitar o ocorrência de fatores impeditivos do cumprimento da missão da instituição. Estas recomendações são acompanhadas e controladas através de planilhas em Excel com alimentação manual o que exige tempo necessário para isso.

Para contemplar a IN conjunta CGU/MP nº 1, de 10.05.2016, foi encaminhado memorando nº 074/2016/AUDIN, a PROPLAN solicitando manifestação, ao qual foi respondido por meio do memorando nº 129/2016 – PROPLAN:



Ministério da Educação  
Universidade Federal de Santa Maria  
**Pró-Reitoria de Planejamento**

Memorando N. 129/2016 - PROPLAN

Santa Maria, 18 de novembro de 2016.

Senhor Auditor Chefe - UFSM

Assunto: Resposta ao Memorando n. 074/2016-AUDIN/UFSM

Ao cumprimentá-lo, e em atendimento ao Memorando n. 074/2016, informo que a UFSM desde o início do ano de 2016, com a elaboração do novo Plano de Desenvolvimento Institucional, tem fomentado junto à comunidade acadêmica discussões de diversos temas estratégicos, sendo um deles a governança universitária e o sistema de controle interno.

Neste sentido, o documento encontra-se finalizado, passando atualmente por um período de consulta pública para então ser encaminhado ao egrégio Conselho Universitário na reunião de dezembro de 2016, conforme <<http://coral.ufsm.br/pdi/index.php/11-noticias/56-pdi-2016-2026-sera-enviado-ao-conselho-universitario-e-esta-disponivel-para-consulta>>.

Em paralelo a Pró-Reitoria de Planejamento está elaborando projeto de implementação da governança de gestão de riscos institucionais, a qual será aprovada na mesma reunião de dezembro do Conselho Universitário.

Para tanto o respectivo projeto apresentará a sistemática da gestão de riscos na instituição, bem como a previsão da criação do órgão de assessoria de gestão de riscos, e a criação do Comitê de Governança, Riscos e Controle.

Havendo necessidade de maiores informações, nos colocamos à disposição.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Frank Leonardo Casado".

Frank Leonardo Casado  
Pró-reitor de Planejamento

### **3.4 Plano de Capacitação**

Em atenção ao item 3 da Solicitação de Auditoria nº1531642016/002 e Para contemplar os itens 3.1 e 3.1 do PAINT 2017, pretende-se viabilizar no decorrer do ano 2017 a participação dos servidores no Fórum Nacional de Auditores Internos - FONAI, no Fórum Regional de Auditorias Internas - FORAI-RS., além de cursos de capacitação em: gestão de riscos, sistemas informatizados do Governo Federal, dentre outros, incluído-se aí cursos na modalidade EAD ofertado pela ESAF e TCU, bem como os cursos ofertados pelo plano de capacitação da UFSM que ainda não foi disponibilizado o cronograma por estar em fase de levantamento de demandas. Cabe salientar que nos itens referidos constou no PAINT 2017, por descuido, datas de realização de alguns cursos que ainda não foram disponibilizadas.

Como esclarecimento no ano de 2016 a UFSM proporcionou cursos no programa de capacitação dentre os quais os integrante da auditoria realizaram, dentro do possível alguns destes e que se encontram marcado em verde:

#### **Fevereiro:**

**Curso de Acomp. e fiscalização de acordos celebrados com a fundação de apoio;**

#### **Março**

Capacitação sobre Avaliação de Desempenho, Curso de Espanhol - Nível Básico - Curso de Inglês - Nível Básico - Módulo III, Capacitação de Manipuladores dos Restaurantes Universitários, Curso de Capacitação em Serviços de Clínica Odontológica, Curso de Fluência Pedagógica e Tecnológica para uso do AVEA Moodle

Curso: Mulheres - direitos, conquistas e empoderamento.

#### **Abril:**

**Capacitação sobre Avaliação de Desempenho**, Seminário de Recepção e Integração Institucional aos Novos Servidores, Curso sobre o Ciclo da Contratação Pública, Curso de Libras, Curso de Preparação para o Teste Anpad: Módulo Língua Inglesa, Curso de Preparação para o Teste Anpad: Módulo Raciocínio Lógico, Curso de Formação e Desenvolvimento Pessoal e Profissional Docente.

#### **Maio:**

Seminário de Preparação à Aposentadoria, **Curso de Planejamento Acadêmico**, Curso de Introdução ao Direito Administrativo, **Programa Lidere: Programa de Desenvolvimento de Gestores da UFSM**, Curso de Corel Draw, Curso de Dicção e Oratória, Curso de Italiano, Curso de Microsoft Excel, Curso de Preparação para a Aposentadoria, Curso de Preparação para o Teste Anpad: Módulo Raciocínio Quantitativo, Curso de Qualidade no Atendimento, Curso de Segurança no Trabalho, Curso de Portal do Professor, Curso: Direitos, Sociedade e Políticas Públicas, Curso de Gestão de Eventos com ênfase em Formaturas.

#### **Junho**

Capacitação sobre a Carreira dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação, Curso sobre as Etapas da Execução da Despesa Pública, Curso de Introdução ao Direito Administrativo, Programa Lidere: Programa de Desenvolvimento de Gestores da UFSM, Capacitação sobre as funcionalidades do Portal de Periódicos da CAPES, Capacitação sobre as funcionalidades do Portal de Periódicos da CAPES, Curso de Currículo Lattes, Curso de Gestão de Documentos Digitais, Curso de Metodologia de Pesquisa: O Projeto de Pesquisa e seus Elementos, Curso de Prevenção e Combate de Incêndios, Curso de Sistema de Informações para o Ensino – SIE – Sistema Administrativo.

### **Julho**

Capacitação sobre as funcionalidades do Portal de Periódicos da CAPES , **Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos**, Curso de Microsoft Excel - Nível Avançado para CPAG, Curso de Planejamento e Execução Orçamentária, Programa Lidere: Programa de Desenvolvimento de Gestores da UFSM, Curso de Prevenção e Combate de Incêndios, Curso de Segurança em Laboratórios (Frederico Westphalen), Curso de Segurança em Laboratórios - (Palmeira das Missões), Curso de Tecnologias da Informação e Comunicação aplicadas à Educação.

### **Agosto**

Curso de e-Social, Curso de Ética, **Curso de Sistema de Informações para o Ensino – SIE Acadêmico**, Curso de Língua Portuguesa (Frederico Westphalen), Curso de Introdução ao Direito Administrativo – Módulo II, Curso de Elaboração e Execução de Projetos Institucionais, Curso de importação voltada para pesquisa científica na UFSM, Programa Lidere: Programa de Desenvolvimento de Gestores da UFSM, Curso de Prevenção e Combate de Incêndios, Curso de Preparação para o Teste Anpad: Módulo Língua Portuguesa, Curso de Preparação para o Teste Anpad: Módulo Raciocínio Analítico, Curso de Administração de Conflitos, Curso de Boas Práticas Laboratoriais, Curso de Capacitação em Gestão de Documentos, Curso de Espanhol, Curso de Estatística Geral usando o Excel, Curso de Indesign, **Curso de Inglês - Nível Pré-Intermediário - Módulo I**, Curso de Microsoft Excel - Nível Avançado, Curso de Segurança Informacional para o Trabalho, Curso de Acompanhamento e fiscalização de acordos celebrados com a fundação de apoio, Curso de Análise de dados em ambiente R (Palmeira das Missões), Curso de Formação e Desenvolvimento Pessoal e Profissional Docente - Módulo II.

### **Setembro**

Curso de Legislação Acadêmica, Curso de Gestão Ambiental e Sustentabilidade, Curso de Planejamento Estratégico, Curso de Elaboração e Execução de Projetos Institucionais, Seminário de Recepção e Integração Institucional aos Novos Servidores, Curso de Planejamento Acadêmico - Módulo II, Curso de Fundamentos da Gestão de Projetos, Curso sobre o Ciclo da Contratação Pública, Programa Lidere: Programa de Desenvolvimento de Gestores da UFSM - Turma 10, Curso de Comunicação, Comportamento e Relações Humanas no Trabalho, **Curso de Gestão e Fiscalização de Contratos Terceirizados**, Curso de Currículo Lattes - Turma 2/2016, Curso de Prevenção e Combate de Incêndios - Turmas 7 e 8/2016, Curso de Promoção da Saúde do Servidor, Curso de Suporte Básico de Vida - Turmas 1, 2 e 3/2016, Capacitação para Secretários e Coordenadores de Cursos de Pós-Graduação

### **Outubro**

Curso de Elaboração e Execução de Projetos Institucionais - Turma 2/2016, Curso de Plataforma Sucupira, Curso de Noções de Direito na Administração Pública, Curso de Prevenção e Combate de Incêndios - Turmas 9 e 10/2016, Curso de Italiano – Nível Básico - Módulo III, **Semana do Servidor Público**, Curso: UFSM Responde, Curso de Redação Oficial.

## **Novembro**

Programa Lidere: Programa de Desenvolvimento de Gestores da UFSM - Turma 11, Curso de Prevenção e Combate de Incêndios - Turma 11 e 12/2016, Curso de Suporte Básico de Vida - Turma 4 e 5/2016, Curso de Sistema de Informações para o Ensino – SIE – Sistema Gestão de Pessoas, Curso de Sphinx para pesquisas sociais, Curso de Gestão de Eventos com ênfase em Eventos Científicos.

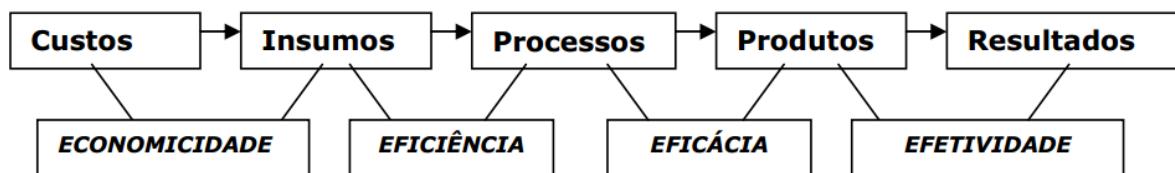
Além destes foram realizados outros cursos: Tesouro Gerencial, Obras e Edificações – modalidade EAD e o Simpósio Compliance e Gestão de Riscos.

### **3.5 Indicadores**

Indicadores podem ser compreendidos como instrumentos que permitem identificar e medir aspectos relacionados a um determinado conceito, fenômeno, problema ou resultado de uma intervenção na realidade. A principal finalidade de um indicador é traduzir de forma mensurável determinado aspecto de uma realidade dada (situação social) ou construída (ação de governo), de maneira a tornar operacional a sua observação e avaliação (BRASIL, 2007).

Os indicadores são medidas, ou seja, uma atribuição de números a objetos, acontecimentos ou situações, de acordo com certas regras. Enquanto medidas, os indicadores referem-se às informações que, em termos conceituais, são mensuráveis, independentemente de sua coleta obedecer a técnicas ou abordagens qualitativas ou quantitativas. Indicadores sempre são variáveis, já que podem assumir diferentes valores. Porém, nem todas as variáveis são indicadores. Enquanto medidas, os indicadores devem ser definidos em termos operacionais, ou seja, mediante as categorias pelas quais eles se manifestam e podem ser medidos (RUA, 2004).

A Figura 3 mostra os indicadores quanto às dimensões de avaliação de desempenho.



**Figura 3 : Âmbito das dimensões de avaliação do desempenho**

**Fonte:** Brasil, 2007

### **3.3.1 Indicadores de Produtos da AUDIN**

Demonstram quantitativamente os bens e serviços produzidos pela unidade de Auditoria Interna, que são resultados da combinação de um conjunto de recursos mediante determinado processo.

**a) Indicadores de Desempenho relativos às Demandas Internas [Assessoramento]**

**Eficácia:** Demandas recebidas dos clientes internos / Solução encaminhada

**Meta:** Obter 80% de eficácia

**b) Indicadores de Desempenho das Orientações [Normativas]**

**Eficácia:** Orientação emitida / Orientação implementada

**Meta:** Obter 80% de eficácia

**c) Indicadores de Desempenho das Recomendações [Corretivas]**

**Eficácia:** Recomendação emitida / Recomendação implementada

**Meta:** Obter 80% de eficácia

**Celeridade:** Tempo previsto de elaboração / Tempo gasto na conclusão das recomendações.

**Meta:** Obter 90% de celeridade

### **3.3.2 Indicadores de Resultados da AUDIN**

Os indicadores de resultado estão relacionados aos objetivos ou finalidades que a Unidade se propõe a desenvolver, também são indicadores de impacto e referem-se à efetividade da atuação da Auditoria Interna. Tais indicadores informam quanto às mudanças ocorridas a partir da realização das ações.

O presente PAINT não atribuirá metas aos indicadores de resultados, antes tais indicadores terão por função a construção de série histórica para acompanhar a evolução de aspectos relativos ao impacto da atuação da Auditoria Interna, o que poderá fomentar a instituição de metas de desempenho ao longo dos anos, não obstante, podendo indicar a necessidade de aperfeiçoamentos técnicos em áreas específicas.

**a) Indicadores dos Resultados das Orientações [Normativas]**

Efetividade: Resultado previsto / Resultado atingido a partir das orientações.

**b) Indicadores dos Resultados das Recomendações [Corretivas]**

Efetividade: Resultado previsto / Resultado atingido a partir das recomendações.

### **3.3.3 Indicadores de Satisfação do Cliente Interno**

O presente PAINT não atribuirá metas aos indicadores de satisfação do cliente interno, antes terão por função a construção de série histórica para acompanhar a evolução de aspectos relativos à adequação da atuação da Auditoria Interna, o que poderá contribuir com o aprimoramento da atuação da Unidade ao longo dos anos, identificando a necessidade de aperfeiçoamentos técnicos em áreas específicas.

A mensuração deste indicador dar-se-á mediante o cálculo da média ponderada das avaliações realizadas pelos setores auditados, tendo como modelo o “Apêndice II – Formulário de Avaliação dos Auditores Internos pelos Auditados”, sendo esta realizada pelo chefe da unidade organizacional auditada (na condição de cliente), após a realização dos trabalhos e encaminhado ao Titular da Unidade de Auditoria Interna, sendo resguardado o sigilo do respondente frente à equipe ou auditor avaliado.

Santa Maria – RS, 06 de dezembro de 2016.

Luiz Antônio Rossi de Freitas  
Auditor Chefe da UFSM  
Portaria nº 71.339/2014

## **REFERÊNCIAS**

**BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988:** promulgada em 5 de outubro de 1988: atualizada até a Emenda Constitucional n. 70, de 29 mar. 2012. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/ConstituicaoCompilado.htm)>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.** Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/L8112cons.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8112cons.htm)>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Lei n. 10.683, de 28 de maio de 2003.** Dispõe sobre a organização da Presidência da República e dos Ministérios, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/L10.683.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.683.htm)>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto-lei n. 9.295, de 27 de maio de 1946.** Cria o Conselho Federal de Contabilidade, define as atribuições do Contador e do Guarda-livros, e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/Del9295.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del9295.htm)>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. **Decreto n. 3.591, de 6 de setembro de 2000.** Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/D3591.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/D3591.htm)>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. Controladoria Geral da União. Secretaria Federal de Controle Interno. **Instrução Normativa nº 24, 17 de novembro de 2015.** Dispõe sobre o Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), os trabalhos de auditoria realizados pelas unidades de auditoria interna e o Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT) e dá outras providências. Disponível em: <[http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in\\_cgu\\_24\\_2015.pdf](http://www.cgu.gov.br/sobre/legislacao/arquivos/instrucoes-normativas/in_cgu_24_2015.pdf)>. Acesso em: out. 2016.

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria de Orçamento Federal. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Indicadores: Orientações básicas aplicadas à Gestão Pública.** Brasília: Ministério do Planejamento, 2012. 64 p. Disponível em: <[http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/121003\\_orient\\_in dic\\_trangular.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/121003_orient_in dic_trangular.pdf)>. Acesso em: nov. 2014

\_\_\_\_\_. MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO. Secretaria de Orçamento Federal. Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos. **Uso e Construção de Indicadores no PPA.** In: IV do curso PPA: Elaboração e Gestão – Ciclo Básico, 2007, 12 p. Disponível em: <[http://www.seguranca.mt.gov.br/UserFiles/File/SUPF/const\\_ind\\_ppa.pdf](http://www.seguranca.mt.gov.br/UserFiles/File/SUPF/const_ind_ppa.pdf)>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. Primeira Câmara. **Ata n. 02, de 31 de janeiro de 2006.** Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2046320.PDF>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO. **Critérios Gerais de Controle Interno na Administração Pública: Um estudo dos modelos e das normas disciplinadoras em diversos países.** Brasília, 2009, 68 p. Disponível em: <<http://portal2.tcu.gov.br/portal/pls/portal/docs/2056688.PDF>>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Resolução nº. 08, 02 de maio de 2011.** Cria a Auditoria Interna na estrutura organizacional da Universidade Federal de Santa Maria e aprova seu Regimento Interno. Disponível em: <[www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)>. Acesso em: nov. 2014.

\_\_\_\_\_. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Resolução nº. 03, 11 de janeiro de 2016.** Altera a Resolução N. 008/2011, que criou a Auditoria Interna na estrutura organizacional da Universidade Federal de Santa Maria. Disponível em: <[www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)>. Acesso em: out. 2016.

\_\_\_\_\_. UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. **Manual de Dissertações e Teses: Estrutura e apresentação.** – Santa Maria: Editora da UFSM, 2015. 88 p.

RUA, Maria das Graças. **Desmistificando o problema: uma rápida introdução ao estudo dos indicadores.** Mimeo. Escola Nacional de Administração Pública, Brasília, 2004.

## **GLOSSÁRIO**

**ACÓRDÃO:** é a decisão do órgão colegiado de um tribunal (câmara, turma, seção, órgão especial, plenário etc.), que se diferencia da sentença, da decisão interlocutória e do despacho, que emanam de um órgão monocrático (composto por um julgador).

**CFC:** é o Conselho Federal de Contabilidade, criado pelo Decreto-lei 9.295/46, cuja função instituída foi de orientar, normatizar e fiscalizar o exercício da profissão contábil.

**CGU:** é o Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União. Órgão do Governo Federal responsável por assistir direta e imediatamente o Presidente da República quanto aos assuntos que, no âmbito do Poder Executivo Federal, sejam relativos à defesa do patrimônio público e ao incremento da transparência da gestão, por meio das atividades de controle interno, auditoria pública, correição, prevenção e combate à corrupção e ouvidoria, nos termos da Lei n. 10.683/03.

**CONSUN:** é o Conselho Universitário, órgão colegiado superior, instância deliberativa máxima da instituição.

**CONTRATO:** é o instrumento administrativo que media uma relação que não se faz presente o interesse mútuo entre partes (interesses divergentes).

**CONTROLE INTERNO:** é o processo composto pelas regras de estrutura organizacional e pelo conjunto de políticas e procedimentos adotados por uma organização para a vigilância, fiscalização e verificação, que permite prever, observar, dirigir ou governar os eventos que possam impactar na consecução dos objetivos da organização (riscos).

**DILIGÊNCIA:** é uma espécie de comunicação processual utilizada para obter informações e esclarecimentos junto aos gestores públicos sobre as razões que levaram à prática de qualquer ato orçamentário, financeiro, patrimonial e operacional praticado por agente público.

**ESCOPO:** é uma especificação do limite dentro do qual a auditoria desenvolverá sua abordagem.

**FONAI-MEC:** é o Fórum Nacional dos Servidores Integrantes das Auditorias Internas do Ministério da Educação.

**PAINT:** é o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, regulado pela Instrução Normativa (IN) nº 24/2015 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União

**RAINT:** é o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna, regulado pela Instrução Normativa (IN) nº 24/2015 Ministério da Transparência, Fiscalização e Controladoria Geral da União

**REGIMENTO INTERNO:** é o conjunto de normas convencionadas pela coletividade visando regulamentar o funcionamento da organização ou órgão.

**RISCO:** a expressão da probabilidade de ocorrência e do impacto de eventos futuros e incertos que têm potencial para influenciar o alcance dos objetivos de uma organização, e como a suscetibilidade de ocorrência de eventos que afetem negativamente a realização dos objetivos das unidades jurisdicionadas.

**SA:** Solicitação de Auditoria. Documento endereçado ao dirigente da unidade auditada, utilizado pela equipe de auditores ao longo da fase de apuração, para solicitar o acesso da equipe de auditores às dependências da unidade auditada; informar à unidade auditada as ocorrências identificadas pela equipe de auditoria, que poderão constituir-se em registros do relatório de auditoria a ser emitido; solicitar a apresentação de documentos, informações, justificativas e demais elementos necessários às atividades de auditagem.

**SFC:** é a Secretaria Federal de Controle Interno, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal.

**TCU:** é o Tribunal de Contas da União, órgão instituído pela Constituição Federal (Art. 71) para auxiliar o Congresso Nacional no exercício do Controle Externo.

## **APÊNDICES**

---

## Apêndice I

### Programas de Auditoria e Ações

#### ENTIDADE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - UFSM

N.	Demanda		Área	Progr ama/ Ação	Descrição	Tipo de ação	Aval. De risco	Peso	Objeto	Objetivo	Escopo	Conhecimentos Específicos	Local da realização	Início	Térmi no	C. Horária	
	Origem	Cliente															
<b>1 - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA –</b>		<b>PRIORI TÁRIAS</b>															
1.1	AUDIN	AUDIN / Usuários / CGU	Meio	N/A	Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna	N/A	Prioritá ria		Relatório Anual das Atividades da Auditoria Interna de 2016	Atendimen to ao dispositivo legal	Elaborar relatório contendo todas as ações da Unidade de Auditoria Interna referentes ao ano de 2016	IN 24/2015-SFC	AUDIN	04/01	29/01	300	
1.2	AUDIN	AUDIN / Usuários / CGU	Meio	N/A	Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna	N/A	Prioritá ria		Plano Anual das Atividades da Auditoria Interna de 2017	Atendimen to ao dispositivo legal	Planejar as ações da Unidade de Auditoria Interna para o ano de 2018	IN 24/2015-SFC	AUDIN	03/10	31/10	250	
1.3	AUDIN	AUDIN	Meio	N/A	Alimentação de banco de dados	N/A	Prioritá ria		Alimentar banco de dados	Organizar de forma sistemática as informações inerentes às atividades da Auditoria Interna	Prover informações ao banco de dados, com o objetivo de organizar de forma sistemática os questionamentos e falhas apontadas pelas auditorias da CGU e TCU, bem como o posicionamento adotado pela UFSM	Conhecimentos de informática (edição de textos, planilhas eletrônicas).	AUDIN	01/02	30/12	60	
1.4	Usuários	Usuário s	Meio / Fim	N/A	Assessoramento à gestão	N/A	Prioritá ria		Assessoramento aos gestores e dirigentes dos campi da UFSM.	Cumprime nto do disposto na IN SFC 01/2001, cap. X, Sec. I, § 1.	Assessorar os gestores e dirigentes dos campi da UFSM em assuntos de interesse organizacional, solicitações de auditorias/fiscalizações dos órgãos de controle interno e externo.	- Legislação referente aos diversos assuntos de interesse organizacional - Conhecimentos de Gestão Pública	AUDIN	01/02	30/12	300	

N.	Demanda		Área	Programa/ Ação	Descrição	Tipo de ação	Aval. De risco	Peso	Objeto	Objetivo	Escopo	Conhecimentos Específicos	Local da realização	Início	Térmi no	C. Horária
	Origem	Cliente														
1.5	Usuários	Usuários	Meio / Fim	N/A	Interações com a comunidade	N/A	Prioritária		Interação com a comunidade via telefone, e-mail, presencial e atuar na sensibilização	Fomentar e incentivar a participação e o controle social na administração pública	Dar retorno a 100% das consultas encaminhadas via telefone, e-mail e presencial e desenvolver ações de sensibilização.	Atendimento ao público	AUDIN	04/01	30/12	120
1.6	TCU	TCU	Meio	N/A	Apoio ao controle externo	N/A	Prioritária		Monitoramento dos acórdãos do TCU	Buscar o atendimento às determinações e recomendações do TCU.	Monitorar e acompanhar 100% dos acórdãos expedidos pelo TCU	Conhecimentos acerca dos objetos das determinações e recomendações do TCU	AUDIN	01/02	29/02	120
1.7	CGU	CGU	Meio	N/A	Apoio ao Controle Interno do Poder Executivo	N/A	Prioritária		Monitoramento das providências adotadas frente às recomendações da CGU	Buscar o atendimento às recomendações da CGU	Monitorar e acompanhar 100% das diligências encaminhadas pela CGU	Conhecimentos acerca dos objetos das recomendações da CGU	AUDIN	01/04	20/04	120
1.8	AUDIN	AUDIN	Meio	N/A	Monitoramento das ações de auditoria	N/A	Prioritária		Monitoramento das providências frente às recomendações da AUDIN	Buscar o atendimento às recomendações da Auditoria Interna	Monitorar e acompanhar 100% das recomendações feita pela AUDIN	Conhecimentos acerca dos objetos das recomendações da AUDIN	AUDIN	18/03	31/03	90
1.9	CGU	CGU	Meio	N/A	Analisa processos administrativos disciplinares	N/A	Prioritária		Acompanhamento dos processos disciplinares e sindicâncias instauradas pela Instituição	Verificação do cumprimento dos prazos em processos instaurados pela UFSM	Verificar a estrutura e normativos internos vigentes na área de PAD bem como o fluxograma estabelecido na instituição.	Lei 8.112/1990 Manual de PAD da CGU e demais normas pertinentes	AUDIN	12/12	16/12	70
1.10	TCU	TCU	Meio	N/A	Emitir Parecer sobre a prestação de contas do exercício 2016	N/A	Prioritária		Emitir opinião sobre a prestação de contas da UFSM	Atendimento ao dispositivo legal	Analisa as contas e emitir parecer, conforme ditames legais.	Dec. 3591/00; INTCU 63/2010; DNTCU134/13 DN TCU 39/2014; DN 146/2015	AUDIN	18/02	18/03	160

N.	Demanda		Área	Progr. ama/ Ação	Descrição	Tipo de ação	Aval. De risco	Peso	Objeto	Objetivo	Escopo	Conhecimentos Específicos	Local da realização	Início	Térmi no	C. Horária														
	Origem	Cliente																												
															Subtotal		1.890													
<b>2 - AÇÕES DE AUDITORIA INTERNA – ESSENCIAIS</b>																														
2.1	ADIN	AUDIN	MEIO	N/A	Denúncias recebidas	N/A	Essencial		Convênios com Fundação de Apoio	Apurar uma série de irregularidades na condução de projetos institucionais	Verificar as irregularidades apontadas sugerindo medidas corretivas e de melhoria	Lei 8666/93 Lei 8958/94 Lei 10973/04 Lei 5504/05 Decreto 5563/05 Lei 12349/10 PI 127/08 Resol. 03/08 Resol. 018/10 Resol. 023/12	AUDIN	02/05	30/08	350														
2.2	AUDIN	Gestão/ Usuários	Meio	2031.2994 2032.4002	Programa Nacional de Assistência Estudantil	Orçamentária	Essencial		Ensino de Graduação Ensino Médio Tecnológico	Verificar a concessão de bolsas de Assistência Estudantil aos alunos de graduação e ensino médio e tecnológico.	Verificar, em uma amostra de 20% das Bolsas de Assistência Estudantil se estão sendo seguidos os critérios de concessão e fiscalização.	Decreto 7.416/10 Lei 12.513/2011 R.04/03UFSM R.05/08UFSM R. 01/13UFSM R. 023/14UFSM	AUDIN	01/08	30/09	200														
2.3	AUDIN	Gestão/ Usuários	Meio	N/A	Receitas Próprias	N/A	Essencial		Receitas próprias das vendas de produtos e serviços	Verificar a realização de Receitas Próprias na UFSM.	Verificar até 50% das Receitas de bens e Serviços realizadas no ano de 2016	Lei Complementar 101/00; Lei 4320/64; Lei 12527/11	AUDIN	01/11	30/11	200														
2.4	AUDIN	AUDIN	MEIO	N/A	Convênios	N/A	Essencial		BOLSAS UAB	Verificar acúmulo de Bolsas cfe. denúncia	Apurar fatos constante no ofício 8/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES	Resol. 8/2010 FNDE; Lei 11.273/2006; Resol. 206/2009/FMDE	AUDIN	03/04	30/04	200														
2.5	AUDIN	AUDIN	FIM	2080.2994	Programa Nacional de Acesso ao Ensino	Orçamentária	Essencial	3	PRONATEC	Verificar a regularidade da aplicação dos recursos em ações do Pronatec,	Verificar a aplicação dos recursos destinados aos Colégios Politécnico e Técnico Industrial da UFSM e os resultados obtidos	Lei 12.513/11 Re.. FNDE 4/2012 Acórdão 1006/2016 TCU	AUDIN	02/05	31/07	300														
2.6	AUDIN	Gestão/ Usuários	FIM	N/A	Assessoramento a Gestão	Gestão	Essencial	9	ENCARGOS DIDÁTICOS	Verificar a distribuição dos encargos didáticos nos cursos	Verificar uma amostra de até 20% dos cursos de graduação da UFSM.	Dec.94.667/87 Lei 72.772/2012; Lei 8112/1990; Lei 9394/1996; CF 1988; Res.26/08,11/15	AUDIN	01/12	22/12	200														

N.	Demanda		Área	Programa/ Ação	Descrição	Tipo de ação	Aval. De risco	Peso	Objeto	Objetivo	Escopo		Conhecimentos Específicos		Local da realização		Início	Término	C. Horária	
	Origem	Cliente																		
													e 034/2015;							
2.7	AUDIN	AUDIN	MEIO	2080.20G K 2080.20R K	Projetos Estratégicos	Orçamentária		4	Projetos Estratégicos	Verificar a regularidade na aplicação dos recursos	Verificar até 20% dos projetos estratégicos listados e controlados pela PROPLAN	Leis, decretos, portarias e resoluções que orientam a elaboração do PDI/UFSM	AUDIN	20/01	30/03	100				
2.8	PROJUR	AUDIN	MEIO	N/A	Denúncias Recebidas	N/A	Essencial		Memorando 00108/2016/PROJUR	Verificar irregularidade na jornada de trabalho	Verificar supostas irregularidades na jornada de trabalho de servidor da UFSM	Lei 8112/90 Resolução 10/2013	AUDIN	20/01	24/02	80				
2.9	PROJUR	AUDIN	FIM	N/A	Denúncias Recebidas	N/A	Essencial		Despacho 001/2016 PROJUR	Sistema de Ingresso	Verificar possíveis falhas no sistema de chamadas para ingresso e preenchimento de vagas constantes do edital 10/2014	Lei 12.711/2012; Portaria 18/2012 ME; Edital 10/2014U/FSM	AUDIN	01/03	30/03	70				
																Subtotal	1.700			
<b>3 - AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL E CAPACITAÇÃO</b>																				
3.1	AUDIN	AUDIN	Meio	2109.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Ação orçamentária	Prioritária		FONAITec	Promover a atualização, reciclagem e aprimoramento dos servidores da AUDIN em temas inerentes às atividades da Unidade.	Participar do 46º e 47º FONAITec promovido pela Associação FONAI/MEC	Legislação pertinente à temática abordada na capacitação	A definir	08/06	12/06	80				
																16/11	20/11	80		

N.	Demanda		Área	Programa/Ação	Descrição	Tipo de ação	Aval. De risco	Peso	Objeto	Objetivo	Escopo	Conhecimentos Específicos	Local da realização	Início	Término	C. Horária															
	Origem	Cliente																													
3.2	AUDIN	AUDIN	Meio	2109.4572	Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	Ação orçamentária	Prioritária		Cursos e treinamentos	Promover atualização reciclagem e aprimoramento dos servidores da AUDIN em temas inerentes às atividades	Participar de cursos de capacitação nas áreas de administração orçamentária e financeira, contratações públicas, auditoria e controles internos.	Legislação pertinente à temática abordada na capacitação	A definir	06/04	10/04	80															
															04/07	08/07	80														
															21/09	25/09	80														
3.3	AUDIN	AUDIN	Meio	N/A	Fortalecimento da Auditoria Interna	N/A	Prioritária		Ações de fortalecimento da unidade de auditoria interna	Revisão de normativos internos; redesenho organizacional; desenvolvimento ou aquisição de metodologias e softwares ou outros.	Aprimorar e/ou desenvolver conhecimentos nas áreas e assuntos que serão auditados; ampliar os conhecimentos sobre auditoria; capacitar a equipe para sistemas informatizados e na busca de informações e verificações que auxiliarão nas auditorias.	- Legislação referente aos diversos temas de interesse organizacional - Conhecimentos de Gestão Pública	AUDIN	02/01	31/12	100															
															Sub T	500															
<b>4 - RESERVA TÉCNICA</b>																															
4.1	AUDIN	AUDIN	N/A	N/A	Reserva Técnica	N/A	N/A		Reserva Técnica	Reserva técnica a suprir demandas insurgentes eventuais readequações nos cronogramas.	Contrabalancear eventuais atrasos nos exames de auditagem realizados; prover eventuais imprevistos; realização de outras ações não previamente agendadas e/ou programadas; ampliar ações previamente agendadas e/ou programadas.	AUDIN	02/01	31/12	200																
																Subtotal	200														
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL (1 + 2 + 3 + 4)</b>															<b>4.290 H</b>																

## Apêndice II

### Formulário de Avaliação dos Auditores Internos pelos Auditados

<b>Questões de verificação</b>	Discordo totalmente	Discordo parcialmente	Neutro ou não soube	Concordo parcialmente	Concordo totalmente
01 – O auditor interno foi educado no tratamento dado às pessoas com as quais se relacionou na Unidade?					
02 – O auditor interno agiu com zelo no manuseio da documentação e dos bens da Unidade durante a realização dos trabalhos?					
03 – O auditor interno teve cautela no tratamento dado às impropriedades detectadas?					
04 – O auditor interno foi razoável e acessível na realização de suas atividades?					
05 – O auditor interno respeitou as normas e o horário de funcionamento da Unidade auditada, evitando alterações injustificadas das rotinas por ela estabelecidas?					
06 – O auditor interno demonstrou conhecimentos técnicos necessários na apresentação de suas constatações e recomendações?					
07 – Os relatos das constatações e recomendações foram claros, com relação ao entendimento pelos setores auditados?					
08 – As constatações e/ou recomendações abordaram pontos relevantes para o cumprimento da legislação/normas internas e para a eficácia do gerenciamento de riscos e do processo de governança?					
09 – O trabalho do auditor contribuiu para aperfeiçoar os controles internos administrativos da Unidade?					
10 – O trabalho do auditor interno atendeu às expectativas da Unidade auditada (como cliente da AUDIN)?					
<b>Somatório</b>					
Em linhas gerais, qual a nota de avaliação dada por Vossa Senhoria ao trabalho desta auditoria sob exame? (Nota de 0 a 10)					

## **INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO**

O avaliador deve levar em conta se o integrante da equipe técnica da Auditoria Interna:

01. Foi cordial, cortês e educado no tratamento aos colegas integrantes da Unidade auditada, sem qualquer espécie de preconceito ou distinção de raça, sexo, nacionalidade, cor, idade, religião, cunho político e posição social.
02. Teve cuidado e zelo no manuseio de documentos e objetos pertencentes à Unidade auditada, deixando-os no mesmo estado de conservação que os encontrou.
03. Teve comportamento reservado, discreto e prudente perante a identificação ou conhecimento dos indícios de irregularidades ou impropriedades, que poderiam trazer constrangimentos aos servidores da Unidade auditada.
04. Foi razoável no que se refere ao uso de bom senso, aos critérios e ponderações, tendo a capacidade de ouvir os auditados, sendo acessível para tratar com os integrantes da Unidade auditada.
05. Respeitou as normas e o horário de funcionamento da Unidade auditada, evitando transtornos nas rotinas diárias.
06. Estava preparado tecnicamente para elaborar as suas constatações e recomendações.
07. Apresentou com clareza e objetividade as constatações e recomendações de forma a permitir o imediato e pleno entendimento do exposto, sem margem de dúvidas ou necessidade de esclarecimentos adicionais.
08. Foram apresentadas constatações e recomendações relevantes, tendo por base a legislação e/ou normas internas ou outro parâmetro objetivo, sendo que as mesmas contribuíram ou tem o potencial de contribuir (após o acolhimento e cumprimento das recomendações) para a execução do trabalho consoante a legislação aplicável.
09. Desenvolveu trabalho que contribuiu ou tem potencial de contribuir (após o acolhimento e cumprimento das recomendações) para a melhoria dos controles internos administrativos, que são os controles que asseguram que o processo avaliado atinja os seus objetivos.
10. Atendeu as expectativas que a Unidade auditada tinha com relação ao trabalho que foi apresentado.